

Lei Nº 03/2008

Dispõe sobre denominação de Rua do
Bairro dos Paivas, Município de Piau.

A Câmara Municipal de Piau aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua Arides Condé, a Rua Projetada no Bairro dos Paivas, esquina com a Rua 12 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piau, 27 de Fevereiro de 2008.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal